



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"  
\_\_\_\_\_ ' ' ' \_\_\_\_\_

= **DECRETO N.º 2.842/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.747/2018 de 29 de junho 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 245.629,89** (Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 020403      ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS**

Ficha: 423 - 12.365.0402.1085.0000      Construção de Creche - Processo n.º 15100/2012    245.629,89  
4.4.80.51.00    OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 245.629,89

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 29 DE JUNHO DE 2018.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -